

# Cadastro Escolar 2025 para quem deseja estudar na rede pública de ensino de Minas Gerais começa nesta terça-feira (1/10)

Ter 01 outubro

Chegou a hora de garantir a vaga dos seus filhos na rede pública de ensino! O Cadastro Escolar 2025 está oficialmente aberto. Pais e responsáveis que desejam inscrever seus filhos na rede pública podem realizar o cadastro no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem) do [Governo de Minas](#), por meio da [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#), a partir desta terça-feira (1/10), pelo [neste site](#).

Com essa ferramenta, o encaminhamento dos candidatos às vagas na rede pública de Minas Gerais será feito de forma unificada nos 715 municípios que aderiram à iniciativa. A lista completa de municípios está disponível [aqui](#).

"O Cadastro Escolar é uma ferramenta essencial para garantirmos o acesso universal à educação pública em Minas Gerais. Com o sistema Sucem, os pais e responsáveis têm um processo simples e unificado para assegurar a matrícula de seus filhos, respeitando critérios justos de alocação nas escolas", enfatiza a subsecretária de Articulação Educacional, Claudia Lara.

Todas as orientações podem ser consultadas na [Resolução SEE nº 5058/2024](#).

## Cronograma

Após o período de inscrições, que se encerra em 1/11, o resultado será divulgado no site do Cadastro Escolar no dia 4/12. A partir dessa data, os responsáveis devem acessar o site novamente para conferir a escola na qual o estudante foi encaminhado.

A confirmação da matrícula na rede estadual será a partir do dia 18/12, presencialmente na instituição. Se o encaminhamento ocorreu para uma escola municipal, a família deve observar o calendário de matrícula do município e se dirigir a escola para a qual o candidato foi encaminhado munidos dos documentos necessários.

## CPF obrigatório

Uma importante novidade para este ano é a obrigatoriedade do número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato/estudante na hora da inscrição. Para aqueles que ainda não possuem CPF, é possível realizar o cadastro gratuitamente pela internet no [site da Receita Federal](#). O link para o site também está disponível no ato de inscrição no Sucem.

"Este ano, contamos com uma novidade importante, a obrigatoriedade do CPF no ato da inscrição, o que trará mais segurança e transparência ao processo de matrícula. Além disso, estamos prontos para atender todas as famílias que desejam inscrever seus filhos na rede pública, com o suporte necessário para quem não tem acesso à internet", completa Cláudia.

## **Quem pode participar**

Devem se inscrever no Sucem os estudantes que pretendem entrar na rede pública de ensino ou que desejam mudar de escola em 2025. Também podem se cadastrar os alunos matriculados em 2024 em escola pública, mas que a unidade de ensino não ofertará, em 2025, o nível de ensino ou ano de escolaridade subsequente a ser cursado pelo estudante.

Aqueles que pretendem retornar aos estudos no ensino fundamental ou ensino médio regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), também pode se cadastrar, lembrando que para ingresso na EJA é necessário que seja observada a idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio.

Ressaltamos que candidatos/estudantes interessados em vagas para cursos técnicos em escolas estaduais também podem se inscrever no Sucem.

As famílias que não possuírem acesso à internet, poderão utilizar os computadores das escolas estaduais, municipais ou das prefeituras dos municípios que aderiram ao Sucem para realizarem o cadastro.

## **Renovação de matrícula**

Assim como no ano passado, o processo de Renovação da Matrícula será realizado de forma automática. O estudante que se encontra matriculado e frequente em uma escola da rede estadual de ensino, até o dia 27/9, terá assegurada a sua permanência na mesma unidade escolar, desde que a escola da matrícula ofereça a etapa a ser cursada pelo estudante em 2025.

A renovação da matrícula se dará, preferencialmente, no turno em que o estudante estiver matriculado em 2024. O estudante, cuja matrícula foi renovada automaticamente, que deseja trocar de escola em 2025, poderá solicitar o cancelamento da renovação no Sucem e se inscrever no processo de cadastramento para concorrer a uma vaga.

## **Encaminhamento para matrícula**

O encaminhamento dos alunos inscritos no Sucem será feito de acordo com a disponibilidade de vagas por turno, o espaço físico da escola, o tipo de atendimento e o nível de ensino ofertado. Os critérios de alocação e desempate seguirão a seguinte ordem de prioridade:

1. Estudantes com deficiência;
2. Zoneamento;
3. Zona;
4. Estudantes com irmãos que frequentam a escola pretendida, respeitando o zoneamento;
5. Estudantes já matriculados na rede pública;
6. Estudantes de menor idade.

## **Trilhas de Futuro nas Escolas**

O projeto Trilhas de Futuro, a maior iniciativa de formação profissionalizante do Governo de Minas, iniciou uma nova etapa ao expandir cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para as escolas estaduais. Em parceria com o Senai, serão oferecidas 9,6 mil vagas para estudantes do 1º ano do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) em 153 escolas de 37 municípios. As inscrições podem ser feitas até 1º de novembro por meio do Cadastro Escolar 2025.

Com investimentos de aproximadamente R\$ 120 milhões, essa expansão representa uma nova era na educação profissional em Minas Gerais. O Trilhas de Futuro nas Escolas disponibiliza nove cursos técnicos de alta complexidade, integrando formação geral e técnica ao longo do ensino médio. As aulas teóricas ocorrerão nas escolas, enquanto as práticas serão realizadas nos laboratórios do Senai.

Essa colaboração assegura a qualidade do ensino e prepara os jovens para demandas do mercado de trabalho, promovendo uma educação alinhada às necessidades econômicas de Minas Gerais. Desde sua criação em 2021, o Trilhas de Futuro já formou mais de 50 mil profissionais, consolidando-se como referência na educação profissional no estado.